



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00102/2023 - 16.06.23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

CONTRATADO: JMSV CONSTRUCOES EIRELI

Origem: licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção.

Registro: Para atendimento a solicitação da Subgerência de Controle e Convênios - CGCCC da Secretaria de Estado da Educação diante da necessidade de alteração da Cláusula 5ª do Contrato n.º 00102/2023 - CPL tendo em vista que não serão utilizados recursos de contrapartida do município, apenas do convênio n.º 113/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00102/2023 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº TP00002/2023-001.23:

O contrato será alterado na seguinte condição: Para atendimento a solicitação da Subgerência de Controle e Convênios - CGCCC da Secretaria de Estado da Educação diante da necessidade de alteração da Cláusula 5ª do Contrato n.º 00102/2023 - CPL tendo em vista que não serão utilizados recursos de contrapartida do município, apenas do convênio n.º 113/2022. Conforme orientação da Secretaria Estadual da Educação a elaboração dos projetos complementares da Construção da Creche eram de competência da Prefeitura. Após a elaboração dos complementares o valor do orçamento aumentou em relação ao valor conveniado. Por esta razão foi previsto em edital de licitação a complementação com recursos próprios do município. Com a licitação concluída, o valor contratado ficou abaixo do valor conveniado, portanto, a obra será executada em sua totalidade, incluindo os complementares, com recursos do convênio n.º 113/2022. Diante do exposto, a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO do Contrato n.º 00102/2023 - CPL passa para a seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Assunção e a Secretaria Estadual da Educação: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02060.12.365.0400.1012 - CONST. DE UNID.ESCOLARES, DEST. AO PRE-ESCOLAR, 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES, FONTES: 571 - Transferência do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação..

Assunção - PB, 12 de Setembro de 2023.

LUIZ WALDVOGEL DE
OLIVEIRA

SANTOS:23680261420

Assinado de forma digital por LUIZ
WALDVOGEL DE OLIVEIRA
SANTOS:23680261420

Dados: 2023.09.12 14:25:26 -03'00'

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito